

PUBLICADO DOC 24/04/2008, PÁG. 103

**EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 08/2007**

Altera a redação do artigo 2º do projeto de emenda à lei orgânica nº 08/07.

Art. 1º. O artigo 2º do projeto de emenda à lei orgânica nº 08/07 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam acrescentados ao art. 137 da Lei Orgânica Municipal, os parágrafos 9º e 10º, com as seguintes redações:

“§ 9º - (...)

§ 10º - As diretrizes do Programa de Metas serão incorporadas ao projeto de lei que visar à instituição do plano plurianual dentro do prazo legal definido para a sua apresentação à Câmara Municipal”.

Sala das Sessões, em

**EMENDA Nº 02 AO PLO Nº 008/2007**

Pelo presente, e na forma do art. 271 e seguintes da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo), REQUEIRO que seja suprimido o art. 3º do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 08/07, remunerando os seguintes.

Sala das Sessões, em

JOSÉ POLICE NETO

Vereador”